



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE FOMENTO E COORDENAÇÃO INDUSTRIAL



ADENDO AO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
ADDENDUM TO THE CERTIFICATE OF CONFORMITY

N.º: I - 2024 07-02 (03/04)

Este documento é parte do Certificado de Conformidade - I - 2024 07-02 conferido a:
This document is part of Certificate of Conformity number - I - 2024 07-02 issued to:

Departamento de Controle do Espaço Aéreo DECEA

Escopo Multisite: Prestação de Informações Meteorológicas: METAR e SPECI. <i>Multi-site scope: Provision of Meteorological Information: METAR and SPECI.</i>	
EMS-BE – Aeroporto Internacional de Belém, Av. Júlio César, s/nº, Val-de-Cans, Belém – PA, CEP: 66.123-370.	EMS-BV – Aeroporto Internacional de Boa Vista, Praça Santos Dumont 3110, nº 100, Atlas Brasil Cantanhede, Boa Vista – RR, CEP: 69.310-006.
EMS-EG – Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, Av. Santos Dumont, s/nº, Manaus – AM, CEP: 69.092-970.	EMS-TT – Aeroporto Internacional de Tabatinga, s/nº, Tabatinga – AM, CEP: 69.640-000.
CRCEA-SE – Aeroporto de Congonhas, Avenida Washington Luís, s/nº, 2º andar, Aeroporto de Congonhas, São Paulo – SP, CEP: 04.626-911.	EMS-GL – Aeroporto Internacional do Galeão, Av. vinte de janeiro, s/nº, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.943-970.
NAV BRASIL – Avenida General Justo, nº 160, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.021-130.	EMS-PL – BR 235 Km 11 CX Postal 90, Portal da Cidade, Petrolina – PE, CEP: 56.300-000.
EMS-PP – Rua Batista de Azevedo, nº 770, Granja, Ponta Porã-MS, CEP: 79.900-000.	EMS-CZ – Rodovia AC 407, Km 12, Aeroporto, Cruzeiro do Sul – AC, CEP: 69.980-000.

Data de Emissão: 04 de julho de 2024

Date of issue:

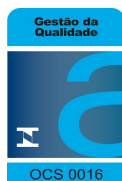
Validade: 04/07/2024 a 03/07/2027

Valid from:

to

Certificação Inicial: julho de 2024

Initial Certification:



Responsável Técnico:
Technical Manager

ELKEAER SEZALPINO MIOTO Maj Av
Chefe da Divisão de Certificação de Sistemas de Gestão
Head of Management System Certification Division

Aprovação (conforme assinatura eletrônica)
Approval according to electronic signature

MARCELO ZAWADZKI Cel Av
Diretor do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial
Director of Industrial Fostering and Coordination Institute

Este certificado é intransferível e qualquer grande modificação no sistema de gestão da qualidade, nas instalações básicas ou no(s) endereço(s) deve ser imediatamente comunicada ao Instituto de Fomento e Coordenação Industrial.

This Certificate is non-transferable and any major change to the quality management system, the basic facilities or the address (es) must be immediately reported to the Industrial Fostering and Coordination Institute.

